

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Designar fiscais para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo SIGAJUS nº 04101.009914/2024-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 813.098-1, como fiscal técnico titular e fiscal demandante substituto; RODOLFO TRINDADE CÂMARA, matrícula nº 813.169-4, como fiscal demandante titular e fiscal técnico substituto, RODRIGO MENEZES CALIFE DA SILVA, matrícula nº 165.252-4, como fiscal administrativo titular e, LORENA ANIBAL GONTIJO, matrícula 205.316-0 como fiscal administrativo substituto para atuarem no Contrato nº 63/2024, firmado com a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A (CNPJ nº 19.877.285/0002-52), que tem por objeto o fornecimento de subscrição de licenças de uso de softwares de produtividade e colaboração integrada, baseada em computação em nuvem, incluindo serviço especializado de instalação, configuração, integração, migração e treinamento, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 363, de 5 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Renato Furtado
Secretário-Geral em substituição legal
Portaria nº 42, de 08/01/2025 (DJe 09/01/2025)